

PUBLICADO NO
D.O/ALE Nº 049, DE
22/08/12



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO Nº 013/2012–MD/ALE

Instala Extensão da Escola do Legislativo no
Município de Ji-Paraná.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no
uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar nº 326, de novembro
2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 660, de abril de 2012, que autoriza a
instalação de Extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Extensão da Escola do Legislativo no Município de Ji-Paraná,
conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 20 de agosto de 2012.

Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado EORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Deputado MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Deputado VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

ATO Nº 013/2012–MD/ALE

Instala Extensão da Escola do Legislativo no Município de Ji-Paraná.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar nº 326, de novembro 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 660, de abril de 2012, que autoriza a instalação de Extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar Extensão da Escola do Legislativo no Município de Ji-Paraná, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 20 de agosto de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

Dep. **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente

Deputado **LORIVAL**
2º Vice-Presidente

Deputado **LEBRÃO**
1º Secretário

Deputada **GLAUCIONE**
2ª Secretária

Dep. **MARCELINO TENÓRIO**
3º Secretário

Dep. **VALDIVINO TUCURA**
4º Secretário

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012**

A Superintendência de Compras e Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, Lourdes Terezinha Lena, nomeada pelo Ato nº 0019/2012-SRH/P/ALE, publicado em 12 de junho de 2012, no uso de suas

atribuições legais, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço global do lote, observadas as especificações do Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução/ALE n.º152/2007, Decreto Federal nº 3.555/00, a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas no Edital e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo troca de peças de reposição, em equipamentos de informática da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as condições descritas no Termo de Referência – Anexo I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00758/2012.

DATA DE ABERTURA: Dia 04 de setembro de 2012, às 09 horas, horário local.

LOCAL: Na sala da Superintendência de Compras e Licitações, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sito a Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, em Porto Velho/RO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia, no sítio www.ale.ro.gov.br, no link Licitações, a partir do dia 22 de agosto de 2012. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (69) 3216-2732 e 3216-2815, no horário das 07h30 às 13h30, de segunda, quarta, quinta e sexta-feira, e das 08h às 12h e de 14h as 18h, na terça-feira.

Porto Velho, 21 de agosto de 2012.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira Oficial – ALE/RO